Ao Excelentíssimo Senhor
WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
INDICAÇÃO Nº CM 015/2021

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito que determine as providências necessárias para a criação do PROCON em nosso município.

"J U S T I F I C A T I V A"

A aprovação do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90 - demonstra o crescimento do movimento em prol aos desses direitos e a disposição do poder público em consolidar a defesa desta dimensão da cidadania.

O Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor tem como objetivos principais orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

O Procon Municipal é um instrumento para o efetivo exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população, estando mais próximo da comunidade, portanto, tem facilidade para ser acessado e para agir, em razão do seu amplo conhecimento da realidade da região. Para isso, o município interessado, deve primeiramente criar e aprovar a lei que institui o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, bem como solicitar formalmente a instalação de uma unidade de Procon.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Vereador - autor

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 04/02/21
O Presidente

À Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 04/02/21
Presidente da Câmara